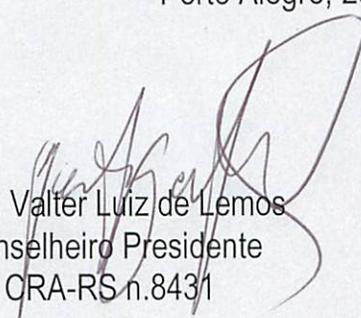




PORTARIA N.º 047/2015, de 29 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 inciso XXIV, do Regimento do CRA-RS, retifica a data do período de substituição constante da Portaria nº 045, de 24/11/2015, que passar a ser de 14 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2015.



Adm. Valtér Luiz de Lemos
Conselheiro Presidente
CRA-RS n.8431